



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 29ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e em seguida solicitou um minuto de silêncio em decorrência do falecimento da Sra. Laurides Louredo Felipe, mãe do vereador Davi Loredó Felipe, que Deus, em sua infinita misericórdia, possa confortar os corações de toda família e trazer paz diante dessa perda irreparável. Convidou o vereador Davi Loredó Felipe para receber a Nota de Pesar em nome de todos os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. Parabenizou os servidores que aniversariaram, José Luiz Brandão, Karllayny Camatta Mileri e Natália Vieiras Dalla Bernardina. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Douglas Badiani para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "Tu és o meu refúgio e o meu escudo; espero na tua palavra." (Salmo 119:114). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 28ª reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra disponível na secretaria. **EXPEDIENTE:** **Emenda Modificativa nº. 04/2025**, de autoria dos vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Davi Loredó Felipe, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata que: "Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 077/2025 – "Estima Receitas e Fixa Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

do Município de Marilândia para o Exercício Financeiro de 2026". **Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria dos vereadores Vergílio Marcos Furlan Camata e Davi Loredó Felipe, que "Institui a política municipal de ação cidadã e conscientização integrada, que regulamenta e consolida o calendário de meses temáticos oficiais no âmbito do município de Marilândia, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria dos vereadores Davi Loredó Felipe e Vergílio Marcos Furlan Camata, que "Institui, no âmbito do município de Marilândia, o "dia municipal do profissional de saúde" e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação complementar aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta no mês de dezembro de 2025". **Projeto de Lei nº 81/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Alimentação Extraordinário aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/es e dá outras providências". **Requerimento de Urgência nº 18/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 65/2025, que "Institui o programa municipal PRO AGRO – diversifica Marilândia.", em REGIME URGÊNCIA. **Requerimento de Urgência nº 19/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 74/2025, que "Autoriza o poder executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Caritas Diocesana de Colatina – Centro de Atendimento Materno Infantil – Mater Christi", em REGIME URGÊNCIA. **Indicação nº 187/2025**, de autoria do vereador Antônio Carlos Dadalto, que indica a possibilidade de realizar a instalação de lâmpadas de led com sensor de presença em áreas críticas do município. **Indicação nº 194/2025**, de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos, que indica a possibilidade de Instalação de iluminação pública no parquinho da comunidade de Santana. **Indicação nº 197/2025**, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, que indica a possibilidade de adquirir aparelhos celulares para as agentes comunitárias de saúde, ou disponibilizar número de whatsapp nos tablets utilizados por elas para atendimento à população. **Indicação nº 198/2025**, de autoria do vereador Antônio Carlos Dadalto, que indica a possibilidade de realizar a construção de um novo poço artesiano na comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

de alto liberdade. **Indicação nº 199/2025**, de autoria do vereador Antônio Carlos Dadalto, que indica a possibilidade de realizar a instalação de uma caixa d'água com capacidade mínima de 20.000 litros para atender as necessidades dos moradores da parte superior do Bairro Vista Bela e Vila Palmira. **Indicação nº 200/2025**, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, que indica a possibilidade de instalação de fraldários na unidade saúde da família (PSF), Pronto Atendimento (PA), Praça Municipal Djacir Gregorio Caversan e Espaço Cultural Giordano Lorencini, localizados na Sede do Município de Marilândia-ES. **Indicação nº 202/2025**, de autoria dos vereadores Davi Loredó Felipe, Josué Batista da Silva e Paulo Costa a possibilidade de elaboração de projeto de lei que institui programa de anistia de multas, juros e correção monetária sobre débitos de IPTU, com possibilidade de parcelamento do saldo remanescente. **Indicação nº 206/2025**, de autoria do Douglas Badiani para que possa estudar a possibilidade de não estacionar próximo à rotatória da Matriz. **Indicação nº 207/2025**, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, que indica a possibilidade de asfaltamento "Programa Caminhos do Campo" entre as comunidades de Patrão mor, Taquarussu e Boninsegna. **Indicação nº 203/2025**, de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos, que indica a possibilidade de realizar a limpeza e desobstrução das caixas secas localizadas na subida do Bonato, no Barro Branco, que dá acesso à serra do Alegria.

COMUNICAÇÕES: Encontra-se a disposição dos nobres Vereadores Ofício oriundo do Tribunal de Contas Estado do ES, que trata de Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de MARILÂNDIA, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do senhor AUGUSTO ASTORI FERREIRA. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Emílio Gava. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=N_jLeQfDvNk&t=303s no canal da CMM. **ORDEM**

DO DIA: O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou única discussão e votação o **Veto Integral** ao Projeto de Lei nº 053/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos e canudos descartáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

biodegradáveis ou de papel no âmbito da administração pública direta, indireta e no poder legislativo do município de Marilândia/ES. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou única discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 003/2025**, de autoria do vereador Emilio Gava que "Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 065/2024, que 'Institui o programa municipal 'Pro Agro – diversifica Marilândia'. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 18/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 65/2025, que "Institui o programa municipal pro agro – diversifica Marilândia, que dispõe sobre a distribuição subsidiada de mudas, apoio braçal, fornecimento de insumos e assistência técnica em parceria com instituições de ensino, pesquisa, extensão rural e entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.", em regime urgência. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 65/2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui o programa municipal pro agro – diversifica Marilândia", **juntamente com a Emenda Modificativa nº. 03/2025**. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 19/2025**, de autoria da Edilidade, que requer que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 74/2025, que "Autoriza o poder executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Caritas Diocesana de Colatina – Centro de Atendimento Materno Infantil – Mater Christi", em regime urgência. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o poder executivo a transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Caritas Diocesana de Colatina – centro de atendimento materno infantil – Mater Christi". O Presidente colocou em discussão; em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 70/2025**, de autoria dos vereadores Davi Loredó Felipe e Vergílio Marcos Furlan Camata, que "Dispõe sobre a prioridade e o estabelecimento de prazo máximo para a realização de exames diagnósticos e início de tratamento para câncer de mama, câncer de colo de útero e outras neoplasias malignas no âmbito do sistema único de saúde (SUS) do município de Marilândia. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Vergílio Marcos Furlan Camata e Josué Batista da Silva. O discurso dos vereadores foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=N_jLeQfDvNk&t=303s no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 30ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 17 de novembro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário